LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA nº 3.042 – 05/09/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GAVAAA – GRUPO DE APOIO VOLUNTÁRIO AOS ANIMAIS ABANDONADOS DE ARCOS – MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a *"Associação Gavaaa – Grupo de Apoio Voluntário aos Animais Abandonados de Arcos/MG"*, inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.115/0001-40, situada na Rua Jornalista Herculano dos Santos, nº 60, Bairro Belvedere, Arcos/MG, registrada sob o Protocolo nº 8648, Reg. nº 415, Livro 19-A, Pág. 282, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal